



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação, abertura dos envelopes e nº 2 (proposta comercial), bem como a análise e classificação das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 05/16 - TC-A nº 33.932/026/13.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de troca de tubulações hidráulicas com conexões duvidosas, reforma do barrilete e serviços de impermeabilização correlatos no prédio Anexo I, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital.

Valor Estimado: R\$258.305,00

Aos oito dias de dezembro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para a retomada da sessão pública.

Divulgado o julgamento dos documentos de habilitação e consultados os licitantes sobre a intenção de interposição de recurso, estes declinaram do referido direito.

Destarte, nos termos do subitem 6.4 do Edital, houve concordância de todos os licitantes quanto à decisão desta Comissão na fase de habilitação e com a desistência deles quanto à interposição de recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2 contendo as Propostas Comerciais que foram rubricadas pelos presentes.

Analisadas as propostas, a Comissão decidiu pela classificação de todas, pelo critério de julgamento do menor preço total geral com o BDI, na seguinte ordem:

1ª - **Projepe Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 65.008.401/0001-33, no valor total geral de R\$ 202.124,00 (duzentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais);

2ª - **W.S.G Engenharia Ltda.-EPP**, CNPJ nº 71.855.696/0001-86, no valor total geral de R\$215.377,31(duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), e.

3ª- **Mantova Engenharia e Planejamento Ltda.**, CNPJ nº 10.014.149/0001-83, no valor total geral de R\$229.891,40 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação, abertura dos envelopes e nº 2 (proposta comercial), bem como a análise e classificação das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 05/16 - TC-A nº 33.932/026/13.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de troca de tubulações hidráulicas com conexões duvidosas, reforma do barrilete e serviços de impermeabilização correlatos no prédio Anexo I, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital.

Valor Estimado: R\$258.305,00

Cabe consignar que efetuados os cálculos nos termos do §§ 1º e 2º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, todas as propostas foram consideradas exequíveis sem a necessidade de prestação de garantia adicional.

Observou-se que na Proposta Comercial da primeira classificada houve divergência entre o valor total geral com o BDI em algarismos e por extenso, prevalecendo nos termos do subitem 7.3.1 do Edital, o valor por extenso

Consultados os licitantes quanto ao interesse de interpor recurso da classificação das propostas comerciais, estes declinaram do direito de recorrer.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às quinze horas e dez minutos.

ROSMARI APARECIDA FERRAILO
Presidente da CPL

**ADRIANA APARECIDA JESUS DE
ALMEIDA**
Integrante da Comissão

ANDRE ANTUNES NEVES
Integrante da Comissão

VILMA EDILENE DE SAVINO
Integrante da Comissão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação, abertura dos envelopes e nº 2 (proposta comercial), bem como a análise e classificação das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 05/16 - TC-A nº 33.932/026/13.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de troca de tubulações hidráulicas com conexões duvidosas, reforma do barrilete e serviços de impermeabilização correlatos no prédio Anexo I, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital.

Valor Estimado: R\$258.305,00

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR
Integrante da Comissão

MAICON RODRIGUES MICHEL
Mantova Engenharia e Planejamento
Ltda.

CLAUDIA LUCIANE RODRIGUES
GYORGY
Projepe Engenharia Ltda.

WAGNER SANTOS GIL
W.S.G Engenharia Ltda.-EPP